



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiania,

PORTARIA Nº 53/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a este Tribunal pela Excelentíssima Senhora Doutora AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 34ª Zona de Anicuns - Goiás,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor AFRANINHO FERREIRA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 113ª Zona, com sede em Saproporlandia - Go, para funcionar nos processos de revisão dos títulos eleitorais de Excelentíssima Senhora Doutora AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 34ª Zona de Anicuns - Go, bem como de seus familiares, por ser a mesma impedida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1986.

Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente

Anotado  
13.05.86  
C. Rogério